SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO
ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MUNICÍPIOS SP

São Paulo , 04 de Abril de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO X | Nº 1975

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 16/2019
3º Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2016

CICERO DE MOURA NETO, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Turvo, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações, pareceres e documentos contidos no Processo n. 016 / 2019 de 25 de março de 2019, RATIFICA o 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2016 em favor da Empresa FIORILLI SOC. CIVIL LTDA – SOFTWARE, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 01.704.233/0001-38, autorizando sua prorrogação destinada a Locação e Assistência, Suporte Técnico e Prestação de Serviços Complementares de Sistema para Processamento de Dados (SOFTWARE) para Contabilidade e Folha de Pagamento, por doze meses, com início em 04 de abril de 2019.

O Valor global do contrato é de 1.439,75 (um mil e quatrocentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos) mensal, que será pago com a seguinte dotação orçamentária: 01 031 0001 2002 0000 – Manutenção da Secretaria do Legislativo - ficha 012 - 3.3.90.39.11 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Locação de Softwares;

Em cumprimento à Lei Federal nº 8.666/93, **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial dos Municípios, para que se produza os efeitos legais.

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publique-se e cumpra-se.

Barra do Turvo, 02 de abril de 2019.

CICERO DE MOURA NETO
Presidente

Publicado por:
Lilian Kelly Araujo
Código Identificador:4227A18B

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
ATO DO PRESIDENTE

Ato do Presidente n.º 05 / 2019

"DISPÕE SOBRE SEGUNDA CHAMADA PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DESTINADA À DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 051, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018, QUE INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO URBANA DE BARRA DO TURVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Turvo, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO EM SEGUNDA CHAMADA e CONVOCA a todos os interessados a participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA para discussão do Projeto de Lei Nº 051, de 03 de Dezembro de 2018, que Institui o Plano Municipal de Arborização Urbana de Barra do Turvo e Dá Outras Providências", de autoria do Executivo Municipal.

Data: 08/04/2019
Horário: 15 horas
Local: Câmara Municipal de Barra do Turvo.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 03 de abril de 2019

(Assinado no Original)

CÍCERO DE MOURA NETO
Presidente

Publicado por:
Lilian Kelly Araujo
Código Identificador:BF899C2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N º 605, DE 03 DE ABRIL DE 2019.

DECRETO n º 605, DE 03 DE ABRIL DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE REGIME JURÍDICO".

JEFFERSON LUIZ MARTINS Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Barra do Turvo/SP, que atribui privativamente ao Prefeito Municipal à expedição de Decreto;

CONSIDERANDO a autorização legislativa do art. 1º e art. 257, inc. II, § 1º da Lei Municipal nº 597, de 29 de dezembro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam Nomeados, em transposição de cargo e regime jurídico, os servidores abaixo relacionados, conforme determina o art. 1º, da Lei Municipal nº 597, de 29 de dezembro de 2017.

Matricula	Nome	Emprego Público	Admissão	Cargo Público Estatutário	RG n°
62001-1	Deonisia de Paula Bandeira Lima	Tecnico em Enfermagem	15/12/1999	Tecnico em Enfermagem	21.311.010-6
803001-1	Maria Aparecida Lourenço	Agente Comunitário de Saúde	08/07/2008	Agente Comunitário de Saúde	42.257.305-X
784001-1	Cristina da Silva Oliveira Santos	Auxiliar de Consultório Dentário	20/05/2008	Auxiliar de Consultório Dentário	42.257.411-9

Art. 2º. A Nomeação para o exercício do cargo público estatutário surtirá efeitos a partir da data da publicação deste Decreto, passando a ser regido pela Lei Municipal nº 597/17 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barra do Turvo).

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Barra do Turvo/SP, 03 de abril de 2019.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

MAYRON ELIAS DE ARAUJO PRESTES
Secretário-Geral

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:24D186D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 160/2019

PORTARIA Nº 160/2019

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO FUNCIONÁRIO LUIZ CARLOS DA ROSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei,
RESOLVE:
Art. 1°. Fica exonerado do Cargo de DIRETOR DE DEPTO DE TRANSPORTE DE FROTA, o Funcionário LUIZ CARLOS DA ROSA**,** portador da Cédula de Identidade RG n° 7.62.160 SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 455.081.609-06, nomeado por força da Portaria nº 436/2017, de 01 de agosto de 2017.
Art. 2°. Os direitos decorrentes da exoneração, serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município.
Art. 3°. O Exonerado deixará o cargo mediante a assinatura na presente Portaria, fazendo entrega de todos os documentos que estão sobre sua responsabilidade.
Art. 4°. O Exonerado fará entrega ao Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade a sua declaração de bens e valores atualizada.
Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Art. 6°. Ficam revogadas as disposições em contrário e em especial a Portaria nº 436/2017, de 01 de agosto de 2017.

Município de Barra do Turvo/SP, 03 de abril de 2019.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:876343C6

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/19

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 020/19 – Aquisição de computadores para a procuradoria jurídica do município. **Processo Administrativo nº 7548-1/2018.**
Gabinete do Prefeito, em 03 de abril de 2019.
1. Face ao que consta dos autos, **HOMOLOGO** o **PREGÃO PRESENCIAL nº 020/19**, destinados a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, por seus próprios fundamentos, com base na adjudicação levada a efeito em 03/04/2019 conforme segue:

Item	Descrição	Licitante	R$/unt.
01	MICROCOMPUTADOR COM ACESSÓRIOS (01 MICROCOMPUTADOR COM SISTEMA OPERACIONAL E PACOTE OFFICE + 01 MOUSE + 01 TECLADO + 02 MONITORES DE 21,5'').	ALÍRIO FERREIRA BARBOSA EPP	R$ 5.750,00
02	MICROCOMPUTADOR COM ACESSÓRIOS (01 MICROCOMPUTADOR COM SISTEMA OPERACIONAL E PACOTE OFFICE + 01 MOUSE + 01 TECLADO + 02 MONITORES DE 19,5'').	RD INFORMÁTICA LTDA	R$ 5.000,00

2. Publique-se.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yasmin Godoy Florim
Código Identificador:EE0C4988

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/19

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 025/19 – Aquisição de medicamentos de A a Z contidos na tabela CMED/ANVISA e materiais médico-hospitalares e odontológicos contidos na revista SIMPRO Hospitalar, sob o Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses.
Processo Administrativo nº 3023-7/2019.
Gabinete do Prefeito, em 03 de abril de 2019.
1. Face ao que consta dos autos, **HOMOLOGO** o **PREGÃO PRESENCIAL nº 025/19**, destinados a Secretaria Municipal de Saúde, por seus próprios fundamentos, com base na adjudicação levada a efeito em 03/04/2019 conforme segue:

LOTE 1 - MEDICAMENTOS TABELA CMED/ANVISA			
ITEM	DESCRIÇÃO	LICITANTE	% DE DESCONTO
01	**MEDICAMENTOS ÉTICOS** DE "A A Z", DESCRITOS NA TABELA CMED/ANVISA (PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA COMPRAS PÚBLICAS)	COMERCIAL CIRÚRGICA IPERÓ EIRELI – ME	60%
02	**MEDICAMENTOS GENÉRICOS** DE "A A Z", DESCRITOS NA TABELA CMED/ANVISA (PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA COMPRAS PÚBLICAS)	COMERCIAL CIRÚRGICA IPERÓ EIRELI – ME	60%
03	**MEDICAMENTOS SIMILARES** DE "A A Z", DESCRITOS NA TABELA CMED/ANVISA (PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA COMPRAS PÚBLICAS)	COMERCIAL CIRÚRGICA IPERÓ EIRELI – ME	60%
04	**MEDICAMENTOS BIOLÓGICOS** DE "A A Z", DESCRITOS NA TABELA CMED/ANVISA (PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA COMPRAS PÚBLICAS)	COMERCIAL CIRÚRGICA IPERÓ EIRELI – ME	60%

LOTE 2 - MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS REVISTA SIMPRO HOSPITALAR			
ITEM	DESCRIÇÃO	LICITANTE	% DE DESCONTO
01	**MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS** DE "A A Z", DESCRITOS NA REVISTA SIMPRO HOSPITALAR (EDIÇÃO VIGENTE)	COMERCIAL CIRÚRGICA IPERÓ EIRELI – ME	70,1%

2. Publique-se.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yasmin Godoy Florim
Código Identificador:2A0A4AB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 027/19

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 027/19, de 03 de abril de 2019. ÓRGÃO: Município de Itupeva. OBJETO: Aquisição de materiais para realização de castração na Divisão de Fauna e Bem-Estar Animal. DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.itupeva.sp.gov.br (entrar no link "Licitações"), pelo e-mail licitacoes@itupeva.sp.gov.br / licitacoes1@itupeva.sp.gov.br ou retirar na Secretaria Municipal de Gestão Pública, Departamento de Compras e Licitações, no Paço Municipal, 2º andar, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas. ENTREGA DOS ENVELOPES: na sessão do Pregão até o final do credenciamento. DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: dia 16 de abril de 2019 às 10:00 horas. LOCAL DA SESSÃO: Paço Municipal – Auditório, Avenida Eduardo Aníbal Lourenço, n° 15, Pq. Das Vinhas. PREGOEIRA RESPONSÁVEL: YASMIN GODOY FLORIM.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yasmin Godoy Florim
Código Identificador:AA51DC95

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/19

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 022/19 – Aquisição de incubadora estacionária neonatal RWT, destinada ao Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida. **Processo Administrativo nº 988-4/2019.**
Gabinete do Prefeito, em 03 de abril de 2019.
1. Face ao que consta dos autos, **HOMOLOGO** o **PREGÃO PRESENCIAL nº 022/19**, destinados a Secretaria Municipal de Saúde, por seus próprios fundamentos, com base na adjudicação levada a efeito em 03/04/2019 conforme segue:

Item	Descrição	Licitante	R$/unt.
01	**INCUBADORA ESTACIONÁRIA NEONATAL RWT:** Equipamento construído em material não ferroso para evitar oxidações e facilita a assepsia. Cúpula em acrílico transparente de paredes duplas para evitar a perda de calor por irradiação. Possuir trava de segurança e/ou mecanismo de amortecimento para fechamento suave da cúpula para evitar acidentes; possuir porta de acesso rebatível. Possui pelo menos 5 portinholas ovais com trincos que possam ser abertos com os cotovelos e fechamento sobre guarnição de material atóxico, garantindo o isolamento e a condição de leve pressão positiva dentro da câmara; possuir pelo menos uma portinhola do tipo íris, permitindo a passagem e posicionamento de circuitos de respiradores, facilitando as manobras de intubação, sem alterar as condições do ambiente, possuir passa-tubos nas laterais da cúpula, permitindo o acesso de cabos e circuitos para o paciente. Suporte com rodízios de pelo menos 4 polegadas e freios. Leito do paciente construído em material plástico, atóxico e radio transparente, permitindo o procedimento de radiografia sem remover o paciente, ajustes do leito nas posições mínimas de Trendelenburg e Próclise, sem abrir a cúpula; possibilidade de deslocamento do leito para fora da cúpula, na parte frontal, através de trilhos, com trava de segurança. Possuir colchão de espuma de densidade adequada ao conforto do paciente; capa de materiais atóxicos e auto extinguíveis. Não possuir cantos vivos, facilitando os trabalhos de limpeza e desinfecção. Painel de controle microprocessador de fácil acesso e remoção para manutenção e calibração, possuir display de LCD ou LEDs que apresente as informações dos parâmetros monitorados. Servocontrole de temperatura do ar ATC (Temperatura do ar controlada) e de pele ITC (Temperatura do RN Controlada), permitir monitoração da temperatura do paciente e servocontrole continuo de umidade relativa do ar. Alarmes de indicação visual e sonoro de no mínimo: Alta temperatura ar/pele; baixa temperatura ar/pele; alta de circulação do ar; falha na bateria, hipotermia e hipertermia, desconexão do sensor à pele do paciente, falta de sensor, falta de energia, desligamento automático em caso de alta temperatura; sistema de segurança; possuir tecla para silenciar alarmes momentaneamente; indicação das temperaturas medidas e ajustadas de pele e ar, pelo menos. Memorização dos últimos valores programados de temperaturas, umidade e alarmes para o caso de falta de energia; sistema de circulação de ar dentro da cúpula. Acompanhar o equipamento no mínimo: Gabinete, suporte de soro e duas prateleiras giratórias para suporte de equipamentos. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.	**CIRÚRGICA IZAMED LTDA – ME**	R$ 26.200,00

2. Publique-se.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yasmin Godoy Florim
Código Identificador:2A4E888A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/19

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 014/19 – Aquisição de CR – Digitalizador de imagens radiográficas, destinado ao Hospital Nossa Senhora Aparecida.
Processo Administrativo nº 951-2/2019.
Gabinete do Prefeito, em 03 de abril de 2019.
1. Face ao que consta dos autos, **HOMOLOGO** o **PREGÃO PRESENCIAL nº 014/19**, destinados a Secretaria Municipal de Saúde, por seus próprios fundamentos, com base na adjudicação levada a efeito em 03/04/2019 conforme segue:

Item	Descrição	Licitante	R$/unt.
01	**CR DIGITALIZADOR DE IMAGENS:** Sistema de Digitalização de Imagens de Raios-X e mamografia por placas de fósforo, monocassete. As digitalizações das Imagens de Radiologia Convencional devem possuir resolução mínima de 10 pixels/mm em todos os tamanhos de cassetes de Raios-X e mínimo de 20 pixels/mm em todos os tamanhos de cassetes de mamografia. Capacidade de processamento mínimo de 40 cassetes/hora no tamanho 35x43cm. Console de operação, dedicado à revisão de imagens digitais de Raios-X e mamografia. Possui os serviços de envio de imagens ao servidor ou a impressora no padrão DICOM 3.0 e todos os recursos disponíveis para o processamento e manipulação dos parâmetros de imagem com as seguintes características: Monitor (LCD) de alta resolução no mínimo 17 polegadas sensível ao toque (Touch Screen); Memória local de no mínimo 2GB; Disco rígido (HD) local de pelo menos 150 GB; Armazenamento em disco local (HD) de pelo menos 2000 imagens; Leitor para identificação dos cassetes; Processamento de imagem e processamento multi-frequêncial; Gravação de imagem DICOM com visualizador em mídia conectável a estação de controle de qualidade (CD, DVD, USB, etc); Backup e restauração de imagens em mídias externas (CD, DVD, USB); Configuração pelo usuário dos parâmetros de processamento por região anatômica de estudo; Rotação/Inversão de imagem; Alteração de densidade, sensibilidade, contraste e latitude das imagens; Magnificação da imagem para visualização; Processamento para eliminação das linhas de grade; Serviço DICOM 3.0, Storage; Serviço	**I.B.F. INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A**	R$ 105.000,00

	DICOM 3.0 Print; Serviço DICOM 3.0 Modality Worklist Management; Serviço DICOM 3.0 Storage Commitment; Serviço DICOM 3.0 Modality Performed Procedure Step. Acompanha o equipamento cassetes para o digitalizador de Raios-X. 04 (quantidade) cassetes com placa de fósforo tamanho 35X43 cm. 04 (quantidade) cassetes com placa de fósforo tamanho 24X30 cm. 04 (quantidade) cassetes com placa de fósforo tamanho 18X24 cm. Sistema de impressão de filmes radiológicos a seco com capacidade de impressão para dois tamanhos simultâneos. Densidade óptica de impressão mínima de 3.2, capacidade de impressão mínima de 70 filmes por hora no tamanho 35x43cm, capacidade de memória mínima de 1 GB. Impressão no padrão DICOM 3.0. Para uso em modalidades médicas, com impressão de tecnologia e resolução mínima de 500 dpi para todas as imagens nela geradas. Carregamento dos filmes a luz do dia em magazine com capacidade de no mínimo 100 filmes; Conexão com modalidades através do protocolo DICOM 3.0; Calibração automática da densidade de cada filme impresso; Escala de cinza de no mínimo 12bits; Trabalhar com, no mínimo, 2 tamanhos diferentes de filmes simultaneamente carregados no equipamento (on-line). Tensão BIVOLT. Faz parte integrante deste pacote, instalação, entrega e aplicação/treinamento para as equipes de técnicos usuários do equipamento.		

2. Publique-se.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yasmin Godoy Florim
Código Identificador:D374371D

